



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720

- Centro

- Telefax (0\*\*42)3653-1122

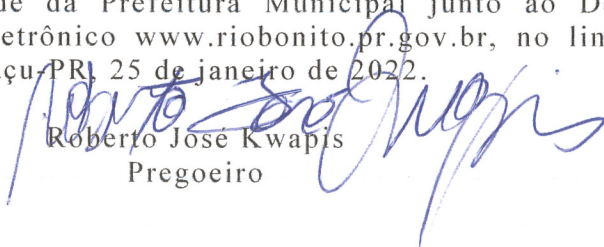
85340-000

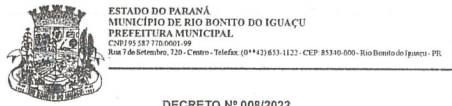
- Rio Bonito do Iguaçu

- Paraná

Aviso de Licitação  
Pregão Presencial n°. 2/2022-PMRBI  
Sistema de Registro de Preços

O Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, através do Pregoeiro, tendo em vista o disposto na Lei Federal n°. 10.520/2002, Lei Federal n°. 8.666/93, Lei Complementar n°. 123/2006, Lei Complementar n°. 147/2014, Lei Complementar n°. 155/2016, Lei Complementar n°. 046/2014, de 4 de novembro de 2014, Decreto Federal 3.555/2000 e Decretos Municipais n°. 149/2006 e 140/2007, de 28 de agosto de 2007, torna público que fará realizar-se às 14:00 horas do dia 08 de fevereiro de 2022, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua 7 de Setembro, n°. 720, fone (42) 3653-1122, licitação na modalidade Pregão Presencial n°. 2/2022-PMRBI, cujo objeto é o registro de preços para a aquisição de combustível – Diesel S10. O edital e seus anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal junto ao Departamento de Licitações ou no endereço eletrônico [www.riobonito.pr.gov.br](http://www.riobonito.pr.gov.br), no link Processos de Licitações. Rio Bonito do Iguaçu-PR, 25 de janeiro de 2022.

  
Roberto José Kwapis  
Pregoeiro



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ 05.587.770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax: (0\*\*42) 653-1122 - CEP: 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - PR

DECRETO Nº 008/2022
DATA: 24/01/2022

SÚMULA: Designa Pregoeiro e Equipe de Apoio, para aquisição de bens e serviços comuns e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ESPECIALMENTE AS QUE LHE CONFERE O INCISO IV DO ARTIGO 3º DA LEI FEDERAL Nº 10.520 DE 17 DE JULHO DE 2002 E DECRETO FEDERAL Nº 10.023, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019, RESOLVE,

DECRETAR:

Art.1º Fica designado o Sr. ROBERTO JOSÉ KWAPIS, servidor público, ocupante do cargo efetivo de Oficial Administrativo, como PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu.

Art.2º Ficam designados os servidores públicos municipais, infra relacionados, para comporem a Equipe de Apoio:

I - KARIANE DOSS, servidora pública ocupante do cargo em comissão de Diretor de Divisão;

II - ANGELA CONRADO MACHADO, servidora pública ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo;

III - RUDNEY BRECAILO DE FREITAS, servidor público ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo;

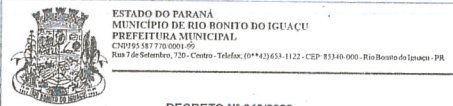
IV - MAIARA FERNANDA DA SILVA, servidora pública ocupante do cargo em comissão de Diretor Operacional.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário especialmente o Decreto nº 020/2021 de 28/01/2021.

Art.4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR., em 24 de janeiro de 2022.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ 05.587.770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax: (0\*\*42) 653-1122 - CEP: 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - PR

DECRETO Nº 010/2022
DATA: 24/01/2022

SÚMULA: Exonera servidores comissionados e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art.1º Ficam exoneras as pessoas infra relacionadas a partir de 31/01/2022, dos cargos em comissão que especificam:

ALCIONE RUBERT do Cargo em comissão de Diretor de Divisão I, Símbolo CC-4.

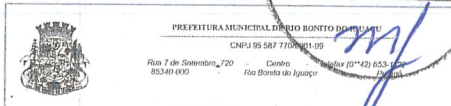
GILMAR MICHAELSEN do Cargo em comissão de Diretor de Divisão I, Símbolo CC-4.

YAN VINICIUS DIAS DULNIK do Cargo em comissão de Diretor Administrativo, Símbolo CC-6.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR., em 24 de janeiro de 2022.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 05.587.770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax: (0\*\*42) 653-1122 - CEP: 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - PR

Extrato de contrato
Contrato Administrativo nº 64/2021-PMRBI
Pregão Eletrônico nº 101/2021-PMRBI

Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, inscrito no CNPJ nº. inscrito no CNPJ nº. 05.587.770/0001-99, com endereço à Rua 7 de Setembro, nº. 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu - PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO.

Contratada: SA OTTONI EQUIPAMENTOS, inscrita no CNPJ nº. 18.770.977/0001-06, situada na rua Santos Vicentin, 236, CEP 85.148-000, Centro, Campina do Simão, PR, neste ato representada pela Sra. VIVIANE APARECIDA OTTONI, brasileira, solteira, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº. 7.529.822-65SP/PR, inscrita no CPF nº. 042.785.589-61.

Objeto: Aquisição de equipamentos e eletrodomésticos para o Conselho Tutelar.

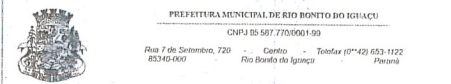
Valor total: R\$ 4.326,30 (quatro mil trezentos e vinte e seis reais e noventa centavos).

Dotação orçamentária: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 4975-844-11-002-08.244.0015.2046-4.490.52.00.00 - 4640-000-11-001-08.244.0015.2041-4.490.52.00.00

Prazo de vigência: 21/12/2021 à 19/05/2022.

Data de assinatura: 21/12/2021.

Foro: Comarca de Lajeadeiras do Sul - PR.

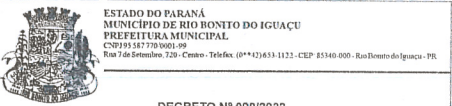


PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 05.587.770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax: (0\*\*42) 653-1122 - CEP: 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Aviso de Licitação
Pregão Presencial nº 1/2022-PMRBI
Sistema de Registro de Preços

O Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, através do Pregoeiro, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Federal nº. 8.666/93, Lei Complementar nº. 123/2006, Lei Complementar nº. 147/2014, Lei Complementar nº. 155/2016, Lei Complementar nº. 046/2014, de 4 de novembro de 2014, Decreto Federal 3.555/2000 e Decretos Municipais nº. 149/2006 e 140/2007, de 28 de agosto de 2007, torna público que fará realizar-se às 09:30 horas do dia 08 de fevereiro de 2022, na sede da Prefeitura Municipal, situada a Rua 7 de Setembro, nº. 720, Fone (42) 3653-1122, licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 1/2022-PMRBI, cujo objeto é o registro de preços para a contratação de empresa para a realização de transporte escolar. O edital e seus anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal junto ao Departamento de Licitações ou no endereço eletrônico www.riobonito.pr.gov.br, no link Licitações. Rio Bonito do Iguaçu-PR, 25 de janeiro de 2022.

Roberto José Kwapis
Pregoeiro



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ 05.587.770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax: (0\*\*42) 653-1122 - CEP: 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - PR

DECRETO Nº 009/2022
DATA: 24/01/2022

SÚMULA: Nomeia a Comissão Permanente de Licitação e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE,

DECRETAR:

Art. 1º Ficam nomeadas as pessoas infra relacionadas, para comporem a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR., em atenção ao disposto no Artigo 51 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e legislação posterior:

I - ROBERTO JOSÉ KWAPIS, servidor público ocupante do cargo de provimento efetivo de Oficial Administrativo;

II - ANGELA CONRADO MACHADO, servidora pública ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo;

III - AMARILDO GOMES DE ALMEIDA, servidor público ocupante do cargo efetivo de Desenhista Projetista.

Parágrafo único - Cabe ao Primeiro Membro a função de presidir a presente Comissão.

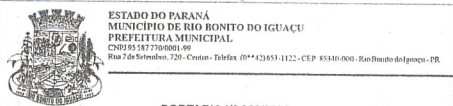
Art.2º Ficam nomeadas a Sra. KARIANE DOSS, servidora pública ocupante do cargo em comissão de Diretor de Divisão e a Sra. MAIARA FERNANDA DA SILVA, servidora pública ocupante do cargo em comissão de Diretor Operacional, como suplentes da aludida comissão, visando a substituição quando da ausência de um dos titulares.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário especialmente o Decreto nº 021/2021 de 28/01/2021.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR., em 24 de janeiro de 2022.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ 05.587.770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax: (0\*\*42) 653-1122 - CEP: 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - PR

PORTARIA Nº 009/2022
DATA: 19/01/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, à servidora Sra. ROSINHA VAZ DE OLIVEIRA CANDIDO, ocupante do cargo de Provimento Eletivo de Auxiliar de Enfermagem, ficando concedida pelo prazo de 78 (setenta e oito) dias, compreendendo o período de 11/01/2022 a 29/03/2022, (setenta e oito) dias, compreendendo o período de 11/01/2022 a 29/03/2022, conforme Atestado Médico apresentado pela referida servidora juntamente com o Relatório de Exame Médico Pericial, em conformidade com o artigo 81 e seguintes da Lei Complementar nº 018/2001 de 23 de maio de 2001, (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR., em 19 de janeiro de 2022.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal

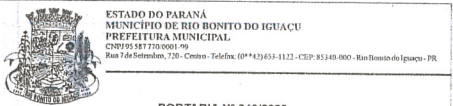


PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 05.587.770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax: (0\*\*42) 653-1122 - CEP: 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Aviso de Licitação
Pregão Presencial nº 2/2022-PMRBI
Sistema de Registro de Preços

O Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, através do Pregoeiro, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Federal nº. 8.666/93, Lei Complementar nº. 123/2006, Lei Complementar nº. 147/2014, Lei Complementar nº. 155/2016, Lei Complementar nº. 046/2014, de 4 de novembro de 2014, Decreto Federal 3.555/2000 e Decretos Municipais nº. 149/2006 e 140/2007, de 28 de agosto de 2007, torna público que fará realizar-se às 14:00 horas do dia 08 de fevereiro de 2022, na sede da Prefeitura Municipal, situada a Rua 7 de Setembro, nº. 720, Fone (42) 3653-1122, licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 2/2022-PMRBI, cujo objeto é o registro de preços para a aquisição de combustível - Diesel S10. O edital e seus anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal junto ao Departamento de Licitações ou no endereço eletrônico www.riobonito.pr.gov.br, no link Processos de Licitações. Rio Bonito do Iguaçu-PR, 25 de janeiro de 2022.

Roberto José Kwapis
Pregoeiro



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ 05.587.770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax: (0\*\*42) 653-1122 - CEP: 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - PR

PORTARIA Nº 010/2022
DATA: 24/01/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE,

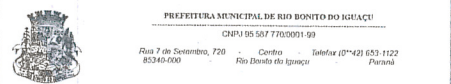
CONCEDER:

FÉRIAS, correspondente a 30 (trinta) dias corridos, as servidoras infra relacionadas, nos períodos que especificam de conformidade com o Inciso I do Artigo 76 da Lei Complementar Municipal nº 018/2001 de 23/05/2001 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais):

Table with columns: NOME, CARGO, PERÍODO. Rows include CATARINA SANTOS RIBEIRO ZIEMNICZAK, ZELADORA (01/02/2022 a 02/03/2022), CLEOMAR MULLER DE ANHIA, ASSISTENTE DE SECRETARIA (26/01/2022 a 24/02/2022), LENIR TERESINHA BUTHING, AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE (02/02/2022 a 03/03/2022).

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR., em 24 de janeiro de 2022.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal

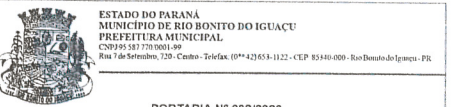


PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 05.587.770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax: (0\*\*42) 653-1122 - CEP: 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Aviso de Licitação
Pregão Presencial nº 3/2022-PMRBI
Sistema de Registro de Preços

O Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, através do Pregoeiro, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Federal nº. 8.666/93, Lei Complementar nº. 123/2006, Lei Complementar nº. 147/2014, Lei Complementar nº. 155/2016, Lei Complementar nº. 046/2014, de 4 de novembro de 2014, Decreto Federal 3.555/2000 e Decretos Municipais nº. 149/2006 e 140/2007, de 28 de agosto de 2007, torna público que fará realizar-se às 09:30 horas do dia 10 de fevereiro de 2022, na sede da Prefeitura Municipal, situada a Rua 7 de Setembro, nº. 720, Fone (42) 3653-1122, licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 3/2022-PMRBI, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de óleos lubrificantes, graxas e produtos para oficina. O edital e seus anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal junto ao Departamento de Licitações ou no endereço eletrônico www.riobonito.pr.gov.br, no link Licitações. Rio Bonito do Iguaçu-PR, 25 de janeiro de 2022.

Roberto José Kwapis
Pregoeiro



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ 05.587.770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax: (0\*\*42) 653-1122 - CEP: 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - PR

PORTARIA Nº 008/2022
DATA: 19/01/2022

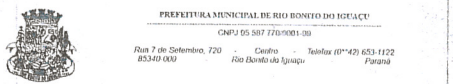
O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

PRORROGAR A LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, concedida por meio da Portaria nº 251/2021 de 05/08/2021, e prorrogada por meio da portaria 300/2021 de 29/09/2021, concedida à servidora Sra. EDNA APARECIDA DA CRUZ, ocupante do cargo de Provimento Eletivo de Atendente de Creche, prorrogando por 97 (noventa e sete) dias, compreendendo o período de 13/01/2022 a 19/04/2022, conforme Atestado Médico apresentado pela referida servidora juntamente com o Relatório de Exame Médico Pericial, em conformidade com o artigo 81 e seguintes da Lei Complementar nº 018/2001 de 23 de maio de 2001, (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR., em 19 de janeiro de 2022.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 05.587.770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax: (0\*\*42) 653-1122 - CEP: 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Extrato de Termo Aditivo para Publicação
Contrato Administrativo nº 6/2021-PMRBI
Pregão Presencial nº 4/2021-PMRBI
Princípio Termo Aditivo - Valor

Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO.

Contratada: P. FEDERIZZI, inscrita no CNPJ nº. 10.489.181/0001-15, situada na rua Itapuatã, 774, bairro Santa Onofre, CEP 85.806-300, Cascavel, PR, neste ato representada pelo Sr. PEDRO FEDERIZZI, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº. 5.509.251-681-SP/PR, inscrito no CPF nº. 911.422.629-04, residente e domiciliado na rua Tinguis, 309, bairro Santa Cruz, CEP 85.806-280, Cascavel, PR.

Objeto: Prestação de serviços de hospedagem de pacientes em tratamento de saúde na cidade de Cascavel, PR.
DO VALOR: Fica rescisado o contrato original a importância de R\$ 7.125,00, corresponde ao acréscimo de 25% ao objeto contratado. O valor total contratual passa a ser de R\$ 35.625,00 (trinta e cinco mil seiscientos e vinte e cinco reais).
Data de Assinatura: 21/12/2021.





MENU

## Licitações

Novo

Pesquisar

Código

1068

\* Data de Publicação

26/01/2022

Data de Abertura

08/02/2022

Hora

14:00

Prazo Protocolo

08/02/2022

Hora

13:45

Nº Processo

Nº Licitação

2

\* Tipo

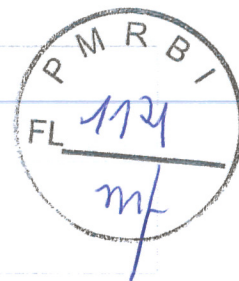
Pregão Presencial

\* Situação

Em Andamento

\* Objeto

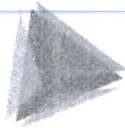
Registro de preços para a aquisição de combustível – Diesel S 10.



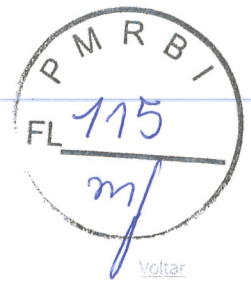
Exibir no Site

Sim  Não





**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



### Detalhes processo licitatório

| Informações Gerais   |   |                             |            |
|--|---|-----------------------------|------------|
| Entidade Executora   | MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU                                 |                             |            |
| Ano*   | 2022  |                             |            |
| Nº Licitação/dispensa/inexigibilidade*   | 2   |                             |            |
| Modalidade*  | Pregão  |                             |            |
| Número edital/processo*  | 2/2022  |                             |            |
| <b>Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito</b> |   |                             |            |
| Instituição Financeira   |   |                             |            |
| Contrato de Empréstimo   |   |                             |            |
| Descrição Resumida do Objeto*  | Registro de preços para a aquisição de combustível – Diesel S 10. |                             |            |
| Forma de Avaliação   | Menor Preço   |                             |            |
| Dotação Orçamentária*  | 0600112361000620343390300000                                      |                             |            |
| Preço máximo/Referência de preço - R\$*  | 1.855.000,00  |                             |            |
| Data de Lançamento do Edital   | 25/01/2022  |                             |            |
| Data da Abertura das Propostas   | 08/02/2022  | Data Registro               | 27/01/2022 |
| NOVA Data da Abertura das Propostas  |   | Data Registro               |            |
| Data de Lançamento do Edital   |   |                             |            |
| Data da Abertura das Propostas   |   |                             |            |
| Há itens exclusivos para EPP/ME?   | Não   |                             |            |
| Há cota de participação para EPP/ME?   | Não   | Percentual de participação: | 0,00       |
| Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?                        | Não   |                             |            |
| Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?                | Não   |                             |            |
| Data Cancelamento  |   |                             |            |

[Editar](#) [Excluir](#)

CPF: 94077703972 (Logout)